



**ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL – 4ª REGIÃO**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 007, DE 20 DE MAIO DE 2009

A **PROCURADORA REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **RESOLVE**:

Art. 1º. Fixar o exercício dos Procuradores Federais da seguinte forma:

I – Os Procuradores Federais **RAFAEL ANDRADE VANZO** e **ALINE ROEHRS PORTINHO**, atuarão no Grupo Previdência e Assistência Social – 1º Grau;

II - Os Procuradores Federais **GUSTAVO BARROS QUEIROZ** e **ARODI DE LIMA GOMES**, atuarão no Grupo Previdência e Assistência Social - JEF Previdenciário – 1º Grau;

III - A Procuradora Federal **ANA PAULA GEHRKE**, atuará no Grupo Previdência e Assistência Social - JEF Previdenciário – Turmas Recursais Matéria Previdenciária.

Art. 2º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Lúcia Sampaio Alho
Procuradora Regional Federal da 4ª Região